



BOLETIM INTERNO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária



Criado pela PORTARIA NOR/GS/SEAP nº 01, de 09 de agosto de 2022 – Publicada no DOE em 11/08/2022.

EDIÇÃO nº 159 – ANO 2025

JOÃO PESSOA/PB

29 DE AGOSTO DE 2025

PARTE 1

ASSUNTOS NORMATIVOS

Sem conteúdo a ser publicado nesta seção.

PARTE 2

ASSUNTOS DE PESSOAL

ATOS DO SECRETÁRIO DE ESTADO - SEAP

PORTARIA nº 196 GES/GS/SEAP. DE 20 DE AGOSTO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço, TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA nº 92 GES/GS/SEAP, de 24 de novembro de 2022, permanecendo o servidor **LEONARDO RODRIGO NOVAES DE SANTANA**, Policial Penal, matrícula nº 163.351-1, exercendo suas atividades junto a FORÇA TÁTICA PENITENCIÁRIA DA PARAÍBA – FTPen, na condição de Agente Operacional, até ulterior deliberação.

Publique-se.

Cumpra-se.

PORTARIA nº 197 GES/GS/SEAP. DE 26 DE AGOSTO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço, designar a servidora **SUELY TERESA DA SILVA**, matrícula nº 171.834-7, Policial Penal, ora lotada na Penitenciária Desembargador Sílvio Porto, para prestar serviço na PENITENCIÁRIA DE RECUPERAÇÃO FEMININA MARIA JÚLIA MARANHÃO, até ulterior deliberação.

Publique-se.

Cumpra-se.

PORTARIA nº 198 GES/GS/SEAP. DE 26 DE AGOSTO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço, designar a servidora **LIEDJA MARQUES DA SILVA**, matrícula nº 173.149-1, Policial Penal, ora lotada na Penitenciária Desembargador Sílvio Porto, para prestar serviço na PENITENCIÁRIA DESEMBARGADOR FLÓSCOLO NA NÓBREGA, até ulterior deliberação.

Publique-se.

Cumpra-se.

PORTARIA nº 199 GES/GS/SEAP. DE 26 DE AGOSTO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço, designar o servidor **ALEXANDRE DA COSTA NASCIMENTO**, matrícula nº 168.723-9, Policial Penal, ora lotado na Penitenciária Desembargador Sílvio Porto, para prestar serviço junto a CADEIA PÚBLICA DE PILAR, até ulterior deliberação.

Publique-se.

Cumpra-se.

PORTARIA nº 200 GES/GS/SEAP. DE 26 DE AGOSTO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,



BOLETIM INTERNO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária



Criado pela PORTARIA NOR/GS/SEAP nº 01, de 09 de agosto de 2022 – Publicada no DOE em 11/08/2022.

RESOLVE, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço, designar o servidor **CESÁRIO CARDOSO LIMA**, matrícula nº 902.310-1, Prestador de Serviço, ora lotado na Cadeia Pública de Alhandra, para desenvolver as atividades administrativas inerentes ao cargo/função junto a GERÊNCIA EXECUTIVA DO ESCRITÓRIO SOCIAL, até ulterior deliberação.

Publique-se.

Cumpra-se.

PORTARIA nº 201 GES/GS/SEAP. DE 28 DE AGOSTO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço, designar o servidor **WAGNER JOSÉ DE SOUZA**, matrícula nº 163.388-1, Policial Penal, ora lotado na Cadeia Pública de Piancó, para prestar serviço junto a PENITENCIÁRIA DESEMBARGADOR SÍLVIO PORTO, até ulterior deliberação.

Publique-se.

Cumpra-se.


JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE

Secretário de Estado da Administração Penitenciária

ATOS DO SECRETÁRIO DE ESTADO - SEAD

RESENHA Nº 460/2025/DEREH/GS/SEAD

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.419, de 29/08/2025)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei 13.099/2024, e tendo em vista laudo da GERÊNCIA DA CENTRAL DE PERÍCIA MÉDICA, DEFERIU os processos de READAPTAÇÃO DE CARGO, abaixo relacionados:

Nº Processo	Nome	Matrícula	Cargo	Lotação	Período	Início
SAP-PSE-2025/14838	DANIEL LEAL ARAÚJO	168.751-4	POLICIAL PENAL	SEAP	01 ANO	12/06/2025

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES

Secretário de Estado da Administração

RECURSOS HUMANOS - SEAD

RESENHA 349/2025/DEREH/GS/SEAD

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.415, de 23/08/2025)

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência constante na Portaria nº 2.374/GS, datada de 18/07/88, combinado com a Lei nº 11.359/2019, resolve INDEFERIR os processos de Progressão Funcional Vertical do Grupo GAJ:

Nº Processo	Matrícula	Nome	Cargo
SAD-PSE-2025/14892	181.282-3	ANDERSON DA SILVA LANDIM	POLICIAL PENAL
SAD-PSE-2023/10334	174.526-3	CÍCERO SANTIAGO BERNARDINO DOS SANTOS	POLICIAL PENAL
SAD-PSE-2024/20230	163.287-6	DAMIANA NOEMIA VIEIRA	POLICIAL PENAL
SAD-PSE-2023/18833	171.149-1	DENILSON DE ARAÚJO MEDEIROS	POLICIAL PENAL
SAD-PSE-2024/05568	173.870-4	EDILSON LIRA	POLICIAL PENAL
SAD-PSE-2025/12343	174.151-9	EDSON PEREIRA LEITE	POLICIAL PENAL
SAD-PSE-2025/14951	171.655-7	ELADIO ATAIDE BORBA	POLICIAL PENAL
SAD-PSE-2024/16937	173.777-5	FÁBIO ALVES DA COSTA	POLICIAL PENAL
SAD-PSE-2024/27861	182.103-2	FRANCISCA BARBOZA DE ARAÚJO	POLICIAL PENAL
SAD-PSE-2023/24303	174.090-3	FRANCISCO CAVALCANTE MARTINS	POLICIAL PENAL
SAD-PSE-2024/09290	171.174-1	GILDERLAN SOARES DE OLIVEIRA	POLICIAL PENAL
SAD-PSE-2024/07941	171.858-4	GIOVANNI DE MORAES CRUZ	POLICIAL PENAL
SAD-PSE-2024/13226	173.853-4	JAIR MARCELINO DA SILVA	POLICIAL PENAL
SAD-PSE-2025/11986	60.537-9	LENITA MACIEL PEREIRA	POLICIAL PENAL
SAD-PSE-2025/13932	60.537-9	LENITA MACIEL PEREIRA	POLICIAL PENAL
SAD-PSE-2025/14908	163.448-8	LUANNA GISELLY MARQUES FONTES	POLICIAL PENAL
SAD-PSE-2025/15778	174.100-4	MARCELO BRUNO ALBUQUERQUE DA SILVA	POLICIAL PENAL
SAD-PSE-2025/15071	168.756-5	MURILO GOMES DE MEDEIROS JÚNIOR	POLICIAL PENAL
SAD-PSE-2025/12114	171.642-5	PEDRO RANNYER LUCIANO	POLICIAL PENAL



BOLETIM INTERNO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária



Criado pela PORTARIA NOR/GS/SEAP nº 01, de 09 de agosto de 2022 – Publicada no DOE em 11/08/2022.

SAD-PSE-2023/23828	182.093-1	RODRIGO OTÁVIO MENEZES FERREIRA	POLICIAL PENAL
SAD-PSE-2023/13747	174.450-0	SANDERSON FÁBIO DE LIMA	POLICIAL PENAL
SAD-PSE-2023/19624	173.165-3	SÓSTENES PERÔNICO DE OLIVEIRA	POLICIAL PENAL
SAD-PSE-2023/13745	173.491-1	THAISA LIMA CAMPELO MATA	POLICIAL PENAL
SAD-PSE-2025/14060	183.499-1	VIVIANE BARBOSA DE ARAÚJO FRAGA	POLICIAL PENAL
SAD-PSE-2025/15239	181.604-7	WELLINGTON DE ALMEIDA	POLICIAL PENAL

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88 e tendo em vista os relatórios da Gerência Executiva de Concessão de Direitos e Vantagens, DEFERIU os seguintes PROCESSOS DE ANOTAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO/CONTRIBUIÇÃO:

RESENHA 356/2025

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.417, de 27/08/2025)

Lotação	Nº do Processo	Matrícula	Nome	Privada	Federal	Estadual	Municipal
SEAP	SAD-PSE-2025/16283	174.364-3	MARIA NÚBIA RAMOS DA SILVA	3.654	0	0	0

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2.374/GS, datada de 18/07/88 e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

RESENHA 361/2025

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.416, de 26/08/2025)

Servidor	Matrícula	Regime	Dias	Início	Término
HUDSON HAIRTON MEDEIROS ARAÚJO DE OLIVEIRA	184.810-1	ESTATUTÁRIO	15	21/08/2025	04/09/2025

RESENHA 364/2025

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.417, de 27/08/2025)

Servidor	Matrícula	Regime	Dias	Início	Término
HELENO DE SOUZA E SILVA	64.514-1	ESTATUTÁRIO	30	20/08/2025	18/09/2025

RESENHA 367/2025

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.418, de 28/08/2025)

Servidor	Matrícula	Regime	Dias	Início	Término
ANA CLEA DO CARMO DA SILVA	174.348-1	ESTATUTÁRIO	07	13/08/2025	19/08/2025
LUÍS ANTÔNIO BARBOSA DA SILVA	126.697-7	ESTATUTÁRIO	14	23/08/2025	05/09/2025

MARIA DAS GRAÇAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA

Diretor Executivo de Recursos Humanos

PARTE 3

JUSTIÇA E DISCIPLINA

PORTARIA Nº 17/2025-PAD-COR/GS/SEAP, DE 22 DE AGOSTO DE 2025

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.415, de 23/08/2025)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, e ainda o disposto no art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, resolve:

Art. 1º. Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, designando a 1ª Comissão Permanente de Disciplina, composta pelos Policiais Penais BRUNO ALEXANDRE DA SILVA GURGEL, mat. 174.467-4, EVERTON GUSTAVO RIBEIRO CORDEIRO, mat. 182.552-6 e ÂNGELA MARIA BARBOSA DE ALMEIDA, mat. 90.822-3, para, sob a Presidência do primeiro, apurar em toda a sua extensão os fatos constantes no Processo nº SAP-PRC-2024/03182, para apurar a conduta do servidor **CARLOS EDUARDO SOUZA DIAS**, mat. 163.968-4, conforme determinação contida no DESPACHO Nº SAP-DIN-2025/01509-A, de 22 de agosto de 2025, da lavra do Secretário de Estado da Administração Penitenciária, além dos fatos conexos que emergirem no curso do trabalho.

Art. 2º. Estabelecer o início do Processo Administrativo Disciplinar dentro do prazo de 05 (cinco) dias, devendo ser concluído no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 140, caput, da Lei Complementar nº 58/2003.

Art. 3º. Recomendar que sejam observados os atos normativos aplicáveis à espécie.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



BOLETIM INTERNO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária



Criado pela PORTARIA NOR/GS/SEAP nº 01, de 09 de agosto de 2022 – Publicada no DOE em 11/08/2022.

Publique-se.

Cumpra-se.

João Pessoa/PB, 22 de agosto de 2025

PORTARIA Nº 18/2025-PAD-COR/GS/SEAP, DE 26 DE AGOSTO DE 2025

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.417, de 27/08/2025)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, e ainda o disposto no art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, resolve:

Art. 1º. Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, designando a 2ª Comissão Permanente de Disciplina, composta pelas Policiais Penais GRETTE TAVARES FERNANDES DE CARVALHO, mat. 163.959-5, KATYUSSIA RAMOS DE ANDRADE, mat. 163.427-5 e KARLLA VANÚBIA ALVES DUTRA, mat. 173.427-5, para, sob a Presidência da primeira, apurar em toda a sua extensão os fatos constantes no Processo nº SAP-PRC-2024/00942, para apurar a conduta dos servidores **RUBENS FERNANDES DA SILVA**, mat. 94.690-7 e **LINCON GOMES PEDROSA**, mat. 171.340-4, conforme determinação contida no DESPACHO Nº SAP-DIN-2025/01540-A, de 25 de agosto de 2025, da lavra do Secretário de Estado da Administração Penitenciária, além dos fatos conexos que emergirem no curso do trabalho.

Art. 2º. Estabelecer o início do Processo Administrativo Disciplinar dentro do prazo de 05 (cinco) dias, devendo ser concluído no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 140, caput, da Lei Complementar nº 58/2003.

Art. 3º. Recomendar que sejam observados os atos normativos aplicáveis à espécie.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

João Pessoa/PB, 26 de agosto de 2025

PORTARIA Nº 23/2025-COR/GS/SEAP, DE 28 DE AGOSTO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, parágrafo único, inciso I, da Constituição Estadual da Paraíba, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos referente ao Processo Administrativo Disciplina nº **SAP-PRC-2025/04309**, instaurado através da **Portaria nº 12/2025-PAD-COR/GS/SEAP**, publicada no D.O.E. em 09/07/2025.

Art. 2º Recomendar que sejam observados os atos normativos aplicáveis à espécie.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

PORTARIA Nº 24/2025-COR/GS/SEAP, DE 28 DE AGOSTO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, parágrafo único, inciso I, da Constituição Estadual da Paraíba, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos referente ao Processo Administrativo Disciplina nº **SAP-PRC-2024/08212**, instaurado através da **Portaria nº 023/2024-PAD-COR/GS/SEAP**, publicada no D.O.E. em 14/12/2024.

Art. 2º Recomendar que sejam observados os atos normativos aplicáveis à espécie.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.


JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE

Secretário de Estado da Administração Penitenciária

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA



BOLETIM INTERNO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária



Criado pela PORTARIA NOR/GS/SEAP nº 01, de 09 de agosto de 2022 – Publicada no DOE em 11/08/2022.

Publicação	Diário Oficial do Estado nº 18.418, de 28/08/2025
Processo	SAP-PRC-2022/05476
Início	Portaria nº 08/2022-PAD-COR/GS/SEAP
Processados	JOAQUIM MARTINS, mat. 88.155-4 e ANTÔNIO LEITE PEREIRA, mat. 901.013-1

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, ao considerar as informações e documentações produzidas nos autos Sindicância Administrativa Disciplinar nº SAP-PRC-2022/05476, assim como as razões expostas na Decisão nº SAP- -DIN-2025/01551-A, DECIDIU pelo **ARQUIVAMENTO** da referida sindicância, instaurada em desfavor dos servidores **JOAQUIM MARTINS**, mat. 88.155-4 e **ANTÔNIO LEITE PEREIRA**, mat. 901.013-1.

João Pessoa/PB, 27 de agosto de 2025

JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE

Secretário de Estado da Administração Penitenciária

PARTE 4 ASSUNTOS DIVERSOS

ESCOLA DE GESTÃO PENITENCIÁRIA

RESENHA 037/2025/EGEPEN/SEAP/PB

O DIRETOR DA ESCOLA DE GESTÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 12 da Lei 8.186, de 16 de março de 2007, RESOLVE:

COMUNICAR o término da ação educacional referente ao **Curso de Inteligência Emocional**, modalidade EAD, de que trata a publicação do Edital-EGEPEN em Resenha 001/2025/EGEPEN/SEAP/PB, publicado no BI-SEAP 145, cumulado com a Resenha 025/2025/EGEPEN/SEAP/PB, publicado no BI-SEAP 154 e a Resenha 030/2025/EGEPEN/SEAP/PB, publicado no BI-SEAP 156, obtendo após processo avaliativo o seguinte resultado:

I. Policiais Penais da Paraíba - APROVADOS

Nº	Nome	Matrícula
1	ADJAMIR DALIA DA SILVA NETO	182.096-6
2	AILTON CLEITON SILVA	171.938-6
3	ALEXON MAGNO DOS SANTOS	183.510-6
4	ALINE SIMONE DE SOUZA XAVIER	173.194-7
5	AMANCIO SOARES LUSTOSA NETO	171.627-1
6	AMARILDO ROCHA LIMA	174.355-4
7	ANA CLÉA DO CARMO DA SILVA	174.348-1
8	ANA PAULA ALVES LEANDRO	173.177-7
9	ANAIRES ALMEIDA SIMPLICIO	168.904-5
10	ANDRÉ VALBER SILVANO COUTINHO	184.578-1
11	ANDRÉA XAVIER THORPE	163.486-1
12	ANTÔNIO DA SILVA NASCIMENTO	174.573-5
13	AURISTELA CRISTINA DE MOURA CAMELO COSTA	171.5844
14	AURIVANDO CORDEIRO DE SOUSA	174.186-1
15	CÍCERO GONÇALVES JÚNIOR	163.417-8
16	CÍCERO SANTIAGO BERNARDINO DOS SANTOS	174.526-3
17	CRISTIANE REGINA DA SILVA	174.539-5
18	DAMIANA NOEMIA VIEIRA	163.287-6
19	DANIEL WELLEY SANTOS DE MEDEIROS	181.218-1
20	DEIZE CRISTIANE DA SILVA	190.923-1
21	DENILSON DE ARAÚJO MEDEIROS	171.149-1
22	DENISE DE BRITO SILVA	168.176-1
23	EDICLEITON ALVES SANTANA	181.605-5
24	EDILSON LIRA	173.870-4
25	EDLENE ALVES DA COSTA	171.916-5

Nº	Nome	Matrícula
26	EGNALDO NICULAU DE LIMA	174.216-7
27	ELIAS GOMES DA CUNHA	174.393-7
28	EMANUELA APARECIDA GUEDES DE ARAÚJO	168.894-4
29	ERISVALDO DE BRITO SANTANA	168.718-2
30	ERIVALDO DOMINGOS SOARES	190.792-1
31	EUNIMARY LOPES GUIMARAES	173.101-7
32	EYDE GRACIETE FERREIRA DA LUZ	174.447-0
33	FABIANO CORREIA DE ARAUJO	168.652-6
34	FRANCISCA BARBOZA DE ARAÚJO	182.103-2
35	FRANCISCO LISBOA SOARES	173.252-8
36	GEOVANI CARLOS MARTINS COSTA	174.318-0
37	GILDERLAN SOARES DE OLIVEIRA	171.174-1
38	HYRIA DALLANNA PEREIRA DE SOUZA	171.602-6
39	ISAIAS RAMOS DE FIGUEIREDO NETO	173.781-3
40	ITALO PABLO XAVIER MARTINS	173.460-1
41	JANAINA FARIAS DE AGUIAR	168.775-1
42	JANDUHY TAVARES DA SILVA	171.859-2
43	JANE PAULA DE SOUSA	173.146-7
44	JERCIANE FERREIRA DE OLIVEIRA	174.232-9
45	JOÃO BOSCO ALVES DA SILVA JÚNIOR	168.190-7
46	JUSCELINO SILVA NASCIMENTO	181.480-0
47	KATYUSSIA RAMOS DE ANDRADE	163.427-5
48	KERLY SANTOS DA SILVA	184.662-1
49	KEYNA RODRIGUES BARBOSA	174.116-1
50	LILIAN KADIDJA DE OLIVEIRA BARBOZA	164.204-9



BOLETIM INTERNO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária



Criado pela PORTARIA NOR/GS/SEAP nº 01, de 09 de agosto de 2022 – Publicada no DOE em 11/08/2022.

51	LUANA RAYANE GOMES DE LIMA	163.194-2
52	LUCIANA SILVA ARAÚJO	171.603-4
53	LUIS ALBERTO FLORENCIO	163.467-4
54	LUIZ ANTÔNIO BATISTA DE SÁ	173.796-1
55	MAIRTON DE FIGUEIREDO BARBOSA	180.904-1
56	MANOEL HEMI ALVES FARIAS	184.209-9
57	MARIA ANGELITA DE SOUSA SOARES	168.139-7
58	MARIA APARECIDA DE LIMA DEININGER	174.274-4
59	MARIA CRISTINA PEDROZA	174.248-5
60	MARINALDO PAULINO DA CUNHA	174.160-8
61	MÁRIO MARQUES PESSOA JUNIOR	184.797-0
62	MARTA PEREIRA CAVALCANTI	163.402-0
63	MILENA DA SILVA PEREIRA	171.650-6
64	NATÁLIA MARIANE DA SILVA PEQUENO	181.590-3
65	ORNEIDE GENUINO DE OLIVEIRA	184.205-6
66	RAFAEL PEREIRA RODRIGUES	174.303-1
67	RANGEL GOMES SOARES	163.387-2
68	RENATA GUIMARÃES DA SILVA	163.591-3
69	RICARDO SOARES DE ALBUQUERQUE	168.175-3

70	RILDSON SILVA DE GUSMÃO	171.935-1
71	ROGÉRIO CORDEIRO DE MELO	171.941-6
72	SANDRA MARIA DE OLIVEIRA SILVA	171.179-2
73	SÉRGIO JOSÉ DA SILVA	181.726-4
74	SÉRVIO TÚLIO DA SILVA LIMA	171.647-6
75	SIMONE RODRIGUES DA SILVA REIS	171.610-7
76	STANLEY GUSMAO DE PAIVA	174.431-3
77	SUELI OLIVEIRA LIMA SILVA	171.946-7
78	TAILSON TEIXEIRA DA SILVA	168.928-2
79	THIAGO SILVA DO NASCIMENTO	181.009-0
80	UDEISA FLORENTINO	164.215-4
81	URIAS OLIVEIRA DE SOUZA	163.437-2
82	VENANCIO GUEDES DE ANDRADE	184.838-1
83	WAGNER ALVES BERTO	168.128-1
84	WEDSON PEREIRA BARBOSA	181.798-1
85	WILDSON DA SILVA FLORIANO	171.645-0
86	ZANAL ALVES DA SILVA	171.593-3
87	ZENILTON CONCEICAO DE SOUZA	181.799-0

II. Policiais Penais da Paraíba – REPROVADOS (por falta)

Nº	Nome	Matrícula
1	ALCIONE DIAS DA SILVA	174.540-9
2	ALINNE CRISTINE CARDOSO DA SILVA	163.159-4
3	ANNA CAROLLINE RIBEIRO ALENCAR DE OLIVEIRA	174.267-1
4	CECILIO BATISTA GUEDES NETO	174.304-0
5	CINTHYA ALMEIDA DE ARAÚJO	163.177-2
6	CLARA PRISCILA DE OLIVEIRA SOUSA	171.880-1
7	DANIEL LIMA RODRIGUES DE SOUZA	168.643-7
8	DANIELLE FERNANDES DE SOUZA PESSOA	163.284-1
9	EGBERTO GOMES DOS SANTOS	174.167-5
10	ELIANDRA BERNARDO MONTEIRO	182.158-0
11	FRANKLIN ARAÚJO DE FIGUEIREDO	174.294-9
12	JOÃO FERREIRA DE OLIVEIRA	191.343-3

Nº	Nome	Matrícula
13	JOSÉ JACIEL GONÇALO DE LIMA	173.885-2
14	JOSÉ RAONEI BORGES HOLANDA	171.598-4
15	MÁRCIO JERÔNIMO DA SILVA	163.301-5
16	MARCOS RIBEIRO DA SILVA	174.516-6
17	MARIA APARECIDA MARQUES DA SILVA PEREIRA	174.220-5
18	MARIA SALOMÉ PEREIRA DA COSTA NARROS	173.102-5
19	NÓTLIN FREIRE FERNANDES DO AMARANTE	163.145-4
20	PAULO LOPES MENDES JUNIOR	174.329-5
21	PEDRO DE ALCÂNTARA JUNIOR	163.937-4
22	PEDRO RONEI BARDO	171.974-2
23	PRISCILA LIMA ALMEIDA SOUSA QUARESMA	178.684-9
24	ROSALBA MENDES SILVA	172.019-8

III. Policiais Penais da Paraíba – REPROVADOS (por nota)

Nº	Nome	Matrícula
1	IVALDO LÚCIO SOARES DOS SANTOS	171.968-8

PERANTE o presente resultado conceder-se-á aos aprovados, certificado de conclusão do **Curso de Inteligência Emocional**, modalidade EAD, com carga horária de 20 horas/aula, ocorrido em Polo Virtual, nos dias 11, 12, 13, 14 e 15 de agosto de 2025.

João Pessoa/PB, 28 de agosto de 2025

RESENHA 038/2025/EGEPEN/SEAP/PB

O DIRETOR DA ESCOLA DE GESTÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 12 da Lei 8.186, de 16 de março de 2007, RESOLVE:

MATRICULAR os Policiais Penais no **Curso de Comunicação não Violenta e Práticas Restaurativas**, modalidade EAD, que trata Edital-EGEPEN em Resenha 001/2025/EGEPEN/SEAP/PB, publicado no BI-SEAP 145, cumulado com a Resenha 033/2025/EGEPEN/SEAP/PB, publicado no BI-SEAP 157.

I. Servidores da Administração Penitenciária da Paraíba.

Nº	Nome	Matrícula
1	ADRIANO DE MELLO CAVALCANTE	173.150-5
2	ALINE SIMONE DE SOUZA XAVIER	173.194-7
3	AMARILDO ROCHA LIMA	174.355-4
4	AURISTELA CRISTINA DE MOURA CAMELO COSTA	171.584-4

Nº	Nome	Matrícula
5	AURIVANDO CORDEIRO DE SOUSA	174.186-1
6	CARLOS HENRIQUE MACIEL SOARES	173.095-9
7	CECILIO BATISTA GUEDES NETO	174.304-0
8	CÍCERO GONÇALVES JÚNIOR	163.417-8



BOLETIM INTERNO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária



Criado pela PORTARIA NOR/GS/SEAP nº 01, de 09 de agosto de 2022 – Publicada no DOE em 11/08/2022.

9	DANIEL LIMA RODRIGUES DE SOUZA	168.643-7
10	DENISE DE BRITO SILVA	168.176-1
11	ELIAS GOMES DA CUNHA	174.393-7
12	EMERSON FERREIRA VIANA DA SILVA	184.812-7
13	EUNIMARY LOPES GUIMARAES	173.101-7
14	EYDE GRACIETE FERREIRA DA LUZ	174.447-0
15	FABIANA DAVI LIRA	190.074-9
16	FRANCINIZA RIBEIRO VIEIRA	168.816-2
17	FRANCISCA AMANDA ABREU MARTINS	171.847-9
18	FRANCISCA BARBOZA DE ARAÚJO	182.103-2
19	FRANCISCO PEREIRA DA COSTA FILHO	171.885-1
20	FRANK CHARLES FONTES MAIA	172.153-4
21	FRANKLIN ARAÚJO DE FIGUEIREDO	174.294-9
22	GANDHI NUNES GOMES	174.710-0
23	GENIVALDO SOARES DA SILVA JUNIOR	174.138-1
24	GILSON ALVES DA SILVA	181.217-3
25	ISAIAS RAMOS DE FIGUEIREDO NETO	173.781-3
26	JANE PAULA DE SOUSA	173.146-7
27	JERCIANE FERREIRA DE OLIVEIRA	174.232-9
28	JOACIL MARTINS TEIXEIRA	180.504-5
29	JOCIANE OLIVEIRA DE BRITO COSTA	183.508-4
30	JOSÉ EDNALDO DOS SANTOS	172.029-5

31	JOSÉLIO CARNEIRO DE ARAÚJO	184.648-5
32	JOSINALDO LUCAS DE OLIVEIRA	174.357-1
33	JUSCELINO SILVA NASCIMENTO	181.480-0
34	KALLÉO PEREIRA DA SILVA	164.247-2
35	LEILANE SOARES DE LIMA	189.122-7
36	LORENA REIS GUEDES	174.402-0
37	MARCELO CANDIDO DA COSTA	163.928-5
38	MARIA APARECIDA MARQUES DA SILVA PEREIRA	174.220-5
39	MARIA ARICELLY INÁCIO LEITE	171.607-7
40	MARIA GILMA FERREIRA ROCHA	173.116-5
41	MARIA JULIANNA E. P. DE LIMA RODRIGUES	173.112-2
42	MÁRIO MARQUES PESSOA JUNIOR	184.797-0
43	MARLA REGINA SOUZA PEREIRA FARIAS	172.000-7
44	MILENA DA SILVA PEREIRA	171.650-6
45	MIRELLA PAPARIELLO ARCOVERDE RIBEIRO	163.358-9
46	SIMONE RODRIGUES DA SILVA REIS	171.610-7
47	STELLA BELMIRO DE ARAUJO	163.921-8
48	THIAGO POGGI LINS NUNES	168.834-1
49	UDEISA FLORENTINO	164.215-4
50	WAGNER ALVES BERTO	168.128-1
51	ZENILTON CONCEIÇÃO DE SOUZA	181.799-0

Os Matriculados receberão o link de acesso do ambiente virtual da aula pelo e-mail cadastrado no momento da inscrição.

No ambiente virtual os Matriculados deverão estar trajados em consonância ao que reza a Resenha 033/2025/EGEPEN/SEAP/PB, publicado no BI-SEAP 157.

João Pessoa/PB, 28 de agosto de 2025

RESENHA 039/2025/EGEPEN/SEAP/PB

O DIRETOR DA ESCOLA DE GESTÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 12 da Lei 8.186, de 16 de março de 2007, RESOLVE:

MATRICULAR os Policiais Penais no **Curso de Formação em Policiamento Penal Inclusivo**, modalidade Remota, que trata Edital-EGEPEN em Resenha 036/2025/EGEPEN/SEAP/PB, publicado no BI-SEAP 158.

I. Servidores da Administração Penitenciária da Paraíba.

Nº	Nome	Matrícula
1	ADRIANA GUERRA MEDEIROS	173.770-8
2	ALEXANDRE MACEDO BATISTA	171.876-2
3	ALINE SIMONE DE SOUZA XAVIER	173.194-7
4	CHRISTIANO COSTA LINS DOS SANTOS	173.169-6
5	DANIEL WELLEY SANTOS DE MEDEIROS	181.218-1
6	DENI MAGNA DE SOUZA ARAÚJO	174.281-7
7	EGNALDO NICULAU DE LIMA	174.216-7
8	ELIAS GOMES DA CUNHA	174.393-7
9	ELY AISLAN LIMA AGUIAR	163.456-9
10	FABIO AUGUSTO DE SOUZA RODRIGUES	180.507-0
11	FRANCINIZA RIBEIRO VIEIRA	168.816-2
12	FRANCISCA BARBOZA DE ARAÚJO	182103-2
13	FRANCISCO LISBOA SOARES	173.252-8
14	FRANKLIN ARAÚJO DE FIGUEIREDO	174.294-9
15	ISAIAS RAMOS DE FIGUEIREDO NETO	17.3781-3
16	ITALO PABLO XAVIER MARTINS	173.460-1
17	JERCIANE FERREIRA DE OLIVEIRA	174.232-9
18	JOACIL MARTINS TEIXEIRA	180.504-5

Nº	Nome	Matrícula
19	JOÃO FERREIRA DE OLIVEIRA	191.343-3
20	JOSÉ JUNHO RODRIGUES	174.157-8
21	JUSCELINO SILVA NASCIMENTO	181.480-0
22	KALLÉO PEREIRA DA SILVA	164.247-2
23	LEANDRO FERREIRA DOS SANTOS	163.144-6
24	LUCIANA SILVA ARAÚJO	171.603-4
25	LUIS ALBERTO FLORENCIO	163.467-4
26	MÁRCIA VALÉRIA TORRES QUIRINO	183.524-6
27	MARCOS VICTOR DOMINGOS DA SILVA	174.209-4
28	MIRTES DANIELE DA SILVA	174.291-7
29	RIVALDO HENRIQUE LOPES JUNIOR	180.399-9
30	RODRIGO COSTA VIANA	181.203-3
31	RONALDO PEDRO DE LIMA SILVA	174.092-0
32	SÉRGIO DANTAS CAVALCANTI	163.327-9
33	SHESNO CLAUDINO DE CARVALHO	163.925-1
34	THIAGO ROBSON DOS SANTOS LOPES	163.537-9
35	URIAS OLIVEIRA DE SOUZA	163.437-2
36	VALDIR SILVA DANTAS	174.442-9



BOLETIM INTERNO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária



Criado pela PORTARIA NOR/GS/SEAP nº 01, de 09 de agosto de 2022 – Publicada no DOE em 11/08/2022.

37	WILDSON DA SILVA FLORIANO	171.645-0
38	WILTON LOPES DE OLIVEIRA	173.799-6

39	ZANAL ALVES DA SILVA	171.593-3
40	ZENILTON CONCEIÇÃO DE SOUZA	181.799-0

II. Inscrição Indeferida

Nº	Nome	Matrícula
1	RUBIELLE CAROLINE DE ANDRADE FERNANDES MOTA	020.096-0

Motivo: item 3.1 do Edital-EGEPEN em Resenha 036/2025/EGEPEN/SEAP/PB.

Os Matriculados receberão o link de acesso do ambiente virtual da aula pelo e-mail cadastrado no momento da inscrição.

No ambiente virtual os Matriculados deverão estar trajados em consonância ao que reza a Resenha 036/2025/EGEPEN/SEAP/PB, publicado no BI-SEAP 158.

João Pessoa/PB, 28 de agosto de 2025

MAZUKYEVICZ RAMON SANTOS DO NASCIMENTO SILVA

Diretor da EGEPEN

LICITAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR

(Publicado no Diário Oficial do Estado nº 18.417, de 27/08/2025)

PROCESSO: **SAP-PRC-2025/04104**

Objeto: AQUISIÇÃO DE NOBREAKS.

Valor Total: 23.890,00 (vinte e três mil, oitocentos e noventa reais)

Dotação Orçamentária: 24101.14.122.5005.4295.00000000287

Natureza da Despesa: 44.90.52

Fonte: 500

Em cumprimento à legislação pertinente, **AUTORIZO** a contratação por dispensa de licitação, em razão do valor, para a seguinte empresa:

JACI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ nº 22.262.501/0001-89				
Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	NOBREAK Senoidal 2000-VA: Potência nominal: 2000VA Tensão de nominal entrada: 120V – 220V automático Faixa de entrada: 84V – 156V/ 176-264V Frequência de entrada: 45Hz -65Hz Fase: monofásico Conexão de entrada: Cabo Alimentação A com 1,5m de comprimento plugue padrão NBR, Fator de saída: 0,7 Tensão de nominal de saída: 120V-220V (configurável por troca de posição de conector interno na placa); frequência de saída: 50Hz/60 Hz (inversor adaptável conforme a frequência de entrada da rede elétrica); forma de onda: Senoidal; Conexões de saída: 7 tomadas de 10A e 1 tomada de 20A – padrão NBR, Bateria: selada chumbo ácido VRLA livre de manutenção e a prova de vazamento.	5	R\$ 4.778,00	R\$ 23.890,00

João Pessoa/PB, 26 de agosto de 2025

JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE

Secretário de Estado da Administração Penitenciária

BOLETIM INTERNO DA SEAP/PB	NORMAS PARA PUBLICAÇÃO NO BOLETIM INTERNO
Expediente SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE Secretário de Estado JOÃO PAULO FERREIRA BARROS Secretário Executivo THIAGO POGGI LINS NUNES PATRÍCIO FERREIRA DE LIMA JUSTO Boletim Interno	A publicação no Boletim Interno da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária – BI SEAP, deve respeitar os critérios: • O material deve ser enviado via e-mail (boletiminterno@seap.pb.gov.br) • Remeter ofício requerendo sua publicação via PBDoc ao SUBGERH. • Período da entrega do material: de segunda-feira a quinta-feira* • Dia de publicação: sexta-feira * Materiais entregues depois da quinta-feira serão publicados na edição seguinte do B.I. INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS: Thiago Poggi Lins Nunes Patrício Ferreira de Lima Justo E-mail: boletiminterno@seap.pb.gov.br